

XXX SER BEBÉ

Regulamento de avaliação e creditação para efeitos de progressão na carreira

1. Avaliação

Para obtenção de certificado de formação contínua os formandos terão que cumprir os requisitos de assiduidade mínima (2/3 de presenças – 8 das 12 horas do XXX Ser Bebé) e terão que entregar, até dia 31 de dezembro de 2024, uma reflexão escrita que deverá integrar reflexões pessoais sobre as temáticas abordadas no seminário, em ligação com as práticas pedagógicas em contexto de educação de infância.

A reflexão deverá ter um máximo de 2000 palavras e será avaliada quantitativamente numa escala de 1 a 10 por parte do formador responsável.

2. Entrega dos trabalhos para avaliação

A reflexão escrita deverá ser entregue, em formato digital, até ao dia 31 de dezembro de 2024, para o e-mail apei@apei.pt.

3. Critérios de avaliação

A avaliação final, expressa de 1 a 10 valores, assentará nos seguintes critérios:

- Abordagem reflexiva de conteúdos e conceitos que tenham suscitado especial interesse e que, de alguma forma, ajudem a questionar e contextualizar as práticas dos formandos enquanto profissionais da educação (50%).
- Capacidade de problematização dos temas abordados em articulação com a experiência profissional dos formandos (50%).

4. Certificação para efeitos de progressão na carreira

O XXX Ser Bebé foi submetido ao Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, para acreditação de 12 horas aos participantes que cumpram os requisitos estipulados ao nível da assiduidade e avaliação.